

Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União

Com fundamento no artigo 81, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no artigo 237, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, o Ministério Público junto ao TCU oferece

REPRESENTAÇÃO

com o propósito de que esta Corte de Contas, pelas razões a seguir expostas, decida pela adoção das medidas de sua competência com o fito de solicitar esclarecimentos ao Governo Federal sobre a existência ou não de contratos com a empresa Starlink, de propriedade do Sr. Elon Musk, o qual, recentemente, afrontou a soberania do Estado Brasileiro, ao afirmar que não se submeteria às ordens judiciais emanadas do Supremo Tribunal Federal, em clara violação ao Estado de Direito.

- II -

Nos últimos dias, veículos de comunicação do Brasil e do mundo repercutiram o embate entre o empresário Elon Musk, dono do X (o antigo Twitter), e a Justiça brasileira, em especial o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes.

O Ministro Alexandre de Moraes determinou o bloqueio de perfis ligados à organização do 8 de janeiro e a grupos de milícias digitais, que propagaram conteúdos falsos e discursos de ódio, ameaçando a nossa democracia. Em afronta a essa determinação, Musk anunciou que descumpriria as decisões judiciais brasileiras, o que levou Moraes a incluí-lo nas investigações sobre essas milícias.

Além do X, o bilionário dono da SpaceX teria outra operação de sucesso no País: a operadora de internet via satélite Starlink, a qual, conforme noticiado no site “teletime.com.br” (<https://teletime.com.br/09/04/2024/veja-alguns-dos-contratos-da-starlink-com-orgaos-publicos-do-brasil/>), colecionaria, supostamente, uma carteira de usuários governamentais importantes, ainda que os contratos em si sejam pequenos.

A esse respeito, Musk se manifestou dizendo que se esses contratos forem cancelados pelo governo brasileiro, ele ofereceria conexões gratuitas em escolas.

Pois bem, conforme noticiado no site “poder360.com.br” (<https://www.poder360.com.br/brasil/ministerios-negam-contratos-do-governo-com-empresa-de-musk/>), não haveria contratos entre o Governo Federal e a Starlink, assim como não haveria negociações em curso:

O Poder360 apurou que a aproximação iniciada na gestão anterior, de Jair Bolsonaro (PL), não seguiu em frente. Em 2022, Musk esteve no Brasil e anunciou, junto ao ex-presidente, um projeto de conectividade 19.000 escolas do país. À época, o compromisso foi estabelecido de maneira informal. A natureza da parceria foi questionado pela oposição.

A Telebras, empresa estatal vinculada ao MCom (Ministério das Comunicações) e responsável por esse tipo de negociação, negou ao Poder360 a existência de qualquer negócio entre o Governo Federal e a Starlink.

“A Telebras não tem contrato ou acordo firmado com a Starlink e não há, no momento, qualquer negociação em curso”, declarou.

O Ministério da Educação atestou a informação. Disse que: “foi verificado junto à área de Tecnologia e Inovação da Educação Básica que não existe parceria, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), com a Starlink”.

Também procurado por este jornal digital, o MCom, disse que o governo trabalha com o fortalecimento do programa Escolas Conectadas, estratégia nacional para conectar todas as escolas públicas da educação básica do Brasil até 2026. Mas o plano não tem nada estabelecido com a empresa de Musk.

No entanto, segundo o site “tudoocelular.com” (<https://www.tudoocelular.com/seguranca/noticias/n219862/governo-pode-reavaliar-contratos-starlink-.html>), a “Starlink tem contratos de fornecimento de internet via satélite em algumas escolas e aldeias indígenas no Amazonas”.

O site “brasil247.com” (https://www.brasil247.com/brasil/secom-anuncia-que-governo-ira-rever-contratos-com-a-starlink-de-elon-musk-apos-ataques-ao-brasil#google_vignette), por sua vez, assevera que a Starlink, além de fornecer acesso à internet de alta velocidade por meio de uma constelação de satélites em órbita terrestre, tem se expandido em várias áreas, incluindo a energia, com projetos relacionados à geração e distribuição de energia elétrica. Consoante noticiado, o ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom), Sr. Paulo Pimenta, teria afirmado que o “governo brasileiro está considerando a revisão de todos os contratos estabelecidos com a empresa Starlink em relação à geração de energia”.

O já referenciado site “teletime.com.br”, no entanto, trouxe outras informações:

Mas **TELETIME** levantou exemplos de contratações com órgãos públicos nacionais, que abriram editais para aquisição de serviços de conectividade via satélite, **mas com uma exigência específica: a tecnologia deve ser da Starlink**. Como mencionado, a operadora de Musk não conta com uma estrutura operacional no Brasil, apenas representantes comerciais. Mas isso não impede que empresas terceirizadas (credenciadas pela operadora) entrem nesses editais para fornecer o kit ao governo.

Exército e Marinha

Esse é o caso do Exército e do Comando da Marinha. O Exército recebe até dia 22 de abril um pedido de conexão especificamente com a plataforma Starlink, no valor de R\$ 146 mil, para a Infantaria de Selva de Rondônia.

No dia 20 de março de 2024, a ordem naval abriu um processo de contratação direta para a "aquisição de um kit de antena de telecomunicação para acesso à internet via satélite por meio de rede de satélites interconectados Starlink, em órbita baixa (LEO)" em Belém.

Diferentemente de uma licitação tradicional, no processo de contratação direta, **a administração pública seleciona um fornecedor ou prestador de serviços sem a necessidade de realizar um processo de licitação**. No caso de Belém, a selecionada foi a Durni Trade LTDA. Sediada em Fortaleza, a empresa escolhida forneceu o serviço solicitado pela Marinha **ao custo de R\$ 25.051,46** – segundo consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Em outubro do ano passado, a Marinha já havia aberto um processo de contratação direta semelhante ao mencionado acima – mas para a cidade de Santos, em São Paulo. A empresa escolhida foi a paulista Madwork Comércio e Representações LTDA, que

ofereceu o menor preço (R\$ 28.180) entre o grupo de fornecedores consultados pelo órgão.

Já no Rio de Janeiro, a Marinha (também por contratação direta) tinha a demanda pela tecnologia da Starlink para instalação no **NAM Atlântico** – o maior navio da Marinha, que é do tipo porta-helicóptero. Em julho de 2023, o órgão escolheu a carioca ACSA Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA, que fez uma oferta no valor de R\$ 8.160.

No PNCP, há ainda um processo aberto nessa segunda-feira, 8, para assinatura do serviço de telecomunicações da Starlink **para a cidade de Porto Velho**. A fornecedora ainda não foi escolhida, já que o processo segue aberto até o dia 22 de abril. No entanto, a Marinha detalhou o valor total estimado para o fornecimento dos equipamentos, "transporte e instalação de todo aparato necessário para o funcionamento do link satelital sendo período de 12 meses por terminal": **R\$ 76.290,24**.

Tribunais

Em dezembro do ano passado, a integradora de soluções e serviços gerenciados Sencinet foi a vencedora de um pregão realizado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) para a prestação de serviço de conectividade à Internet com a tecnologia da Starlink. A ata de registro de preços assinada também permite que outros órgãos possam aderir até um total de 122 conexões com a constelação de Musk.

Ainda em 2023, outro contrato no valor de R\$ 59 milhões do governo amazonense para conectar 1,6 mil escolas com a Starlink virou alvo de investigações pelo Ministério Público e o Tribunal de Contas do Amazonas. Isso porque duas empresas que fizeram ofertas com menor preço foram desclassificadas do processo, conforme noticiado pelo Estadão na época.

Outros órgãos

Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) também são exemplos de órgãos públicos que contrataram, de empresas terceirizadas, conectividade via Starlink. Em agosto de 2023, o TRE do Tocantins lançou uma nota informando a contratação do serviço para atender povos indígenas na Ilha do Bananal, como parte do Programa Permanente de Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas.

Em novembro de 2023, a Câmara Municipal de Palmelo (GO) realizou contratação direta para expansão da conectividade na casa legislativa da cidade. O objeto de compra não incluiu apenas um kit da instalação da Starlink para entrega de até 1 Gbps de capacidade. A Câmara também solicitou outros dispositivos como pontos de Wi-Fi Mesh no pacote, cuja empresa escolhida com o menor preço fez uma oferta no valor de R\$ 7.850,00. (Colaborou Samuel Possebon)

Ainda, consoante informação que chegou a mim na data de hoje, “os ministérios têm negado a existência de qualquer contrato, mas as fontes nos dizem que o Fábio Faria fez acordos sem licitação com essa empresa no governo passado e que seria algo ‘nebuloso’ e ‘informal’.”

Ora, evidenciado está o chamado “jogo de empurra” sobre os supostos contratos com a Starlink, onde um ministério joga para o outro, que repassa a “bola” para a Telebrás, que, por fim, diz não ter nada.

Em meu entendimento, não pode haver qualquer relação do Governo Brasileiro, em todas as suas instâncias, com a empresa do Sr. Elon Musk, o qual, em total afronta e desrespeito à soberania nacional, ameaçou não se submeter ao direito brasileiro. O Brasil não pode viver de migalhas se quiser ser respeitado e providências urgentes devem ser adotadas a esse respeito.

Como bem colocado pelo Ministro Pimenta, o governo brasileiro não pode permitir uma “ingerência externa” que busque se sobrepor à Constituição do país. Ademais, não pode tolerar a utilização da rede social X, controlada por Musk, por indivíduos procurados pela Interpol para repetir crimes pelos quais já estão sendo investigados (https://www.brasil247.com/brasil/secom-anuncia-que-governo-ira-rever-contratos-com-a-starlink-de-elon-musk-apos-ataques-ao-brasil#google_vignette e <https://www.tudocelular.com/seguranca/noticias/n219862/governo-pode-reavaliar-contratos-starlink-.html>).

A par de todo o exposto, entendo que se faz premente a atuação do Tribunal com vistas a, preliminarmente, solicitar esclarecimentos do Governo Federal sobre a existência ou não de contratos com a empresa Starlink, de propriedade do Sr. Elon Musk.

Em meu julgamento, caso haja confirmação da existência desses contratos, deve o TCU determinar a sua imediata extinção, por conta da violação à soberania nacional defendida pelo Sr. Elon Musk.

Afora isso, seria pertinente que o TCU analise a possibilidade de essa rede flagrantemente antissocial ser proibida de atuar no País, haja vista seus usuários a utilizarem como meio de ataque à democracia brasileira.

Nesse sentido, convém mencionar trecho de matéria veiculada no site da “bbc” (<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cml72xx7zkvo>), tratando da repercussão internacional do ocorrido:

O Financial Times aponta que esses "perfis provavelmente estão ligados a movimentos de extrema direita, que encontraram terreno fértil no X e em outras plataformas de mídia social, incluindo o Telegram".

(...)

A Bloomberg, dos EUA, reforçou que este é um debate que ganha espaço no Brasil e em outras partes do mundo.

"A briga [entre Musk e Moraes] ocorre no momento em que os tribunais ampliam a luta contra as chamadas fake news e o discurso de ódio", contextualiza a publicação.

"Numa decisão recente, o Tribunal Superior Eleitoral brasileiro aprovou uma resolução que exige que as redes sociais limitem a propagação de notícias falsas durante as eleições", exemplificou a publicação.

A Bloomberg ainda lembrou que "Musk já entrou em conflito com autoridades brasileiras por causa do bloqueio de conteúdo em sua plataforma".

"No ano passado, o X inicialmente resistiu a mais de 500 pedidos do Ministério da Justiça do Brasil para remover postagens e perfis que compartilharam conteúdo suspeito de inspirar violência nas escolas. A empresa sediada em São Francisco [nos EUA] posteriormente removeu parte do material citado pelo Ministério da Justiça."

(...)

A Al Jazeera, do Catar, destacou as últimas decisões de Alexandre de Moraes em resposta às manifestações de Musk.

"Moraes determinou uma investigação sobre Musk, para verificar se ele está envolvido em obstrução [da Justiça], organização criminosa e incitação [ao discurso de ódio/desinformação]", aponta a reportagem.

O veículo chamou a atenção para uma postagem do ministro do STF, em que ele afirma que "as redes sociais não são terras sem lei".

A Al Jazeera classifica Moraes como "uma figura polarizadora no maior país da América Latina".

"O juiz liderou esforços para combater a desinformação e o discurso de ódio online, fazendo com que fosse visto como um salvador da democracia por muitos no campo da esquerda e uma ameaça para ela por muitos na direita."

O The Independent, do Reino Unido, explicou que "o ministro Moraes está investigando 'milícias digitais' que foram acusadas de espalhar notícias falsas e mensagens de ódio durante o governo do ex-presidente de extrema direita Jair Bolsonaro e também lidera uma investigação sobre uma suposta tentativa de golpe".

O jornal britânico ainda lembrou que, no ano passado, o ministro do STF "ordenou uma investigação sobre executivos da plataforma de mensagens sociais Telegram e da Alphabet, do Google, que estavam encarregados de uma campanha para criticar uma proposta de lei sobre regulamentação da internet" no Brasil.

Ainda no Reino Unido, a BBC informou que, na decisão de investigar Musk, Moraes escreveu que o dono do X "lançou uma campanha de desinformação contra o STF".

A reportagem ainda destaca que, se desobedecer a ordem judicial de bloquear determinados perfis, **a plataforma pode ser temporariamente retirada do ar no Brasil.** (grifei).

(...)

Ao explicar o embate entre Musk e Moraes, o Washington Post também descreveu "o confronto crescente entre a empresa de mídia social e o judiciário do país sobre liberdade de expressão e desinformação".

O jornal americano escreveu que o Brasil é o quarto maior mercado do X no mundo, com cerca de 20 milhões de usuários, mas que a plataforma tem "sofrido para conter o rápido crescimento da desinformação que incitou [episódios de] violência".

"No período que antecedeu as eleições presidenciais no Brasil, em outubro de 2022, a desinformação inundou as plataformas das redes sociais, com apelos contra 'fraudes' e pedidos de um golpe militar caso o [então] presidente de extrema-direita, Jair Bolsonaro, perdesse as eleições. Moraes ordenou então que as plataformas de mídia social bloqueassem dezenas de contas que ele alegou conterem mentiras e incitarem o ódio", resume a matéria.

O Washington Post lembrou dos episódios ocorridos em 8 de janeiro de 2023, quando "milhares de apoiadores de Bolsonaro, inflamados pela retórica e agarrados a alegações infundadas de fraude, sitiaram o Congresso, o Supremo Tribunal e o gabinete presidencial do país, dias após a posse do presidente esquerdista Luiz Inácio Lula da Silva".

Como bem ressaltado pelo Advogado-Geral da União, Sr. Jorge Messias (<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cml72xx7zkvo>), "Não podemos viver numa sociedade em que bilionários domiciliados no exterior têm o controle das redes sociais e se colocam em posição de violar o Estado de Direito, descumprindo ordens judiciais e ameaçando nossas autoridades".

Finalizando, destaco que, na qualidade de membro do Ministério Público junto ao TCU, tenho o dever funcional de "promover a defesa da ordem jurídica, requerendo, perante o Tribunal de Contas da União as medidas de interesse da justiça, da administração e do Erário", em obediência ao que estipula o art. 81, inciso I, e art. 82, da Lei nº 8.443/1992.

Ademais, é de se observar que este Ministério Público junto ao TCU possui legitimidade para formular representações a esse Tribunal, que os fatos foram apresentados em linguagem clara e objetiva e estão acompanhados, em anexo, das informações referenciadas nesta peça.

- III -

Ante o exposto, este representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, com fulcro no artigo 81, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no artigo 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, requer ao Tribunal, pelas razões acima aduzidas, que decida pela adoção das medidas de sua competência com o fito de:

- a) **solicitar esclarecimentos ao Governo Federal sobre a existência ou não de contratos com a empresa Starlink, de propriedade do Sr. Elon Musk, o qual, recentemente, afrontou a soberania do Estado Brasileiro, ao afirmar que não se submeteria às ordens judiciais emanadas do Supremo Tribunal Federal, em clara violação ao Estado de Direito;**
- b) *Caso haja confirmação* da existência desses contratos, deve o TCU **determinar a sua imediata extinção, por conta da violação à soberania nacional defendida pelo Sr. Elon Musk.**

Afora isso, seria pertinente que o TCU **analise a possibilidade de essa rede flagrantemente antissocial ser proibida de atuar no País, haja vista seus usuários a utilizarem como meio de ataque à democracia brasileira.**

Ministério Público, em 10 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Lucas Rocha Furtado

Subprocurador-Geral